



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA SANTA MARIA



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS:	431690701-871-000027-1-2	Data de Validade: 12/08/2025
Nro. Protocolo:	72920020220833418	Data de Deferimento: 12/08/2024
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA - LAR DAS VOVOZINHAS	
Nome Fantasia:	****	
CNPJ / CPF:	95.623.617/0001-70	CNPJ Albergante:
Endereço:	AVENIDA HELVIO BASSO, 1250	
Bairro:	MEDIANEIRA	
Município:	SANTA MARIA	UF: RS CEP: 97070-805
Responsável Técnico 000.116.171 COREN/RS SIMONE DE FATIMA DURÃO DA SILVEIRA		

Observação:
CÓDIGO VISA: 03.05.0012

O (A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA: CONCEDE A PRESENTE LICENÇA, SENDO QUE, SEU (S) RESPONSÁVEL (IS), ASSUME (M), CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO AS NORMAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO SEU EXERCÍCIO PROFISSIONAL E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL A REGULARIZAÇÃO, OBSERVÂNCIA E ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SEU EXERCÍCIO PROFISSIONAL JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE.

A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 15, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 126 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.